

DELCA/DICAD
Processo nº 51053/22
Folha nº: 092
Assinatura/RG
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 55

LIVRO Nº B-54

TERMO Nº 37/2024

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo o nº 11/2023, livro nº B-51, folhas nº 31/34, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI**, estabelecida na Rua Quissamã, nº 490, Quissamã, Petrópolis-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.765.451/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Luís Carlos Dias de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade profissional nº 911004751-D CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 863.817.177-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no **processo administrativo nº 51053/2022** e nos termos do art. 57, §1º, II, da lei nº 8.666/83, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 60 (sessenta) dias; **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. *****
Petrópolis, 05 de janeiro de 2024.



Município de Petrópolis

Contratada